
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

SÚMULA: Concede Título Mulher Empreendedora de Campo do Tenente e dá outras providências.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições pertinentes, referendado a “sugestão título mulher Empreendedora de Campo do Tenente”, indicação de 2022, assinada por todos os vereadores, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido o Título de Mulher Empreendedora de Campo do Tenente, a Ilustríssima senhora Anice Rosilda Rosa de Barros, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Campo do Tenente.

Art. 2º. O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 15 de julho de 2022.

GUSTAVO BRUN PINTO RIBAS VIZENTIN
Presidente

ROBERTO CARLOS MAURER
Vice-Presidente

JULIANO DA SILVA
1º Secretário

JOSEMAR VEIGA
2º Secretário

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:07E8B3AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2022. Edição 2567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>